



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1923, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

"Homologa Processo Seletivo nº 02/2025, faz nomeação que menciona e contém outras providências."

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2025, tratando-se do processo de escolha democrática de Diretor da rede municipal de ensino do município de Ibertyoga-MG.

CONSIDERANDO a finalização do processo, sem a ocorrência de pendências aptas a ensejar a suspensão dos respectivos atos.

CONSIDERANDO a publicação dos resultados finais, conforme informação exarada pela Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Ibertyoga, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 98, incisos III e XX DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do processo de escolha democrática de Diretor da rede municipal de ensino do Município de Ibertyoga-MG, na forma do Edital nº 002/2025.

Art. 2º Ficam nomeadas para o cargo de Diretor Escolar, em atendimento ao resultado do processo democrático de escolha:

I - Aparecida Adriana Afonso do Nascimento: Centro de Educação Infantil Girassol.

II - Viviane Aparecida da Silva Campos: Escola Municipal Dr. Mário Batista do Nascimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibertyoga, 12 de setembro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito de Ibertyoga

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado e afixado, nesta data, no quadro de avisos da Prefeitura.

Ibertyoga, 12 de setembro de 2025.